Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.
Ferreira Gomes - AP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valor recuperável (“Impairment”) dos ativos não financeiros (Consulte as notas explicativas 2.6, 11 e 12 às demonstrações financeiras)
O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 apresenta nas rubricas de imobilizado e intangível os montantes de R$1.129.668 mil e R$11.699 mil, respectivamente. A Companhia avalia a recuperação do valor contábil da sua unidade geradora de caixa ("UGC"), com base em seu valor em uso utilizando-se do método de fluxo de caixa descontado, considerando determinadas premissas, tais como taxa de desconto, projeção de receita e custos e fatores externos.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria devido ao grau de julgamento envolvido e ao impacto que eventuais alterações nas premissas de taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos poderia ter no valor desses ativos nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados à avaliação do desenho e implementação dos controles internos chaves relacionados à elaboração das projeções do fluxo de caixa preparadas pela Companhia e aprovadas pela diretoria. Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das principais premissas do fluxo de caixa, tais como: taxa de desconto, expectativa de receita e custos e fatores externos usadas pela Companhia bem como a modelagem para fins de apuração do fluxo de caixa descontado. Além disso, realizamos discussões com a administração e comparamos com as informações históricas. Avaliamos também as divulgações da Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos não financeiros, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Valor recuperável dos ativos fiscais diferidos (Consulte a nota explicativa 7 às demonstrações financeiras)
O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 apresenta créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias no montante de R$81.392 mil, cuja realização está suportada por estimativas de lucros tributáveis futuros, preparadas pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas em seu plano de negócios. Devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas, tais como, projeção de receitas, custos e resultado financeiro, para as projeções dos lucros tributáveis futuros, que são a base para reconhecimento do valor recuperável dos ativos fiscais diferidos e, pelo fato que eventuais mudança nas metodologias e nas premissas utilizadas podem impactar de forma relevante o valor desses ativos nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave relacionados à determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins de elaboração de projeção de lucros tributáveis futuros e o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas para avaliar os dados e as premissas utilizadas, tais como, projeção de receitas e custos nas projeções de lucros tributáveis futuros, bem como o crescimento econômico projetado, volume e preço de venda de energia. Com o auxílio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as

bases de apuração nas quais são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Também avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o valor recuperável dos ativos fiscais diferidos, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como os mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6



Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	62.653	75.672
Concessionárias	5	27.741	18.646
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	3.182	4.600
Outros tributos compensáveis	6	20.404	14.760
Cauções e depósitos vinculados	9	550	
Outros créditos	10	4.145	2.214
Total do Ativo Circulante		118.675	115.892
Não circulante			
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6		257
Outros tributos compensáveis	6		3.515
Tributos diferidos	7	81.392	76.587
Cauções e depósitos vinculados	9	53.605	42.341
Outros créditos	10	940	294
		135.937	122.994
Imobilizado	11	1.129.668	1.171.693
Intangível	12	11.699	9.718
		1.141.367	1.181.411
Total do Ativo Não circulante		1.277.304	1.304.405
TOTAL DO ATIVO		**1.395.979**	**1.420.297**

PASSIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	13	11.160	17.875
Outros tributos a recolher	6	1.885	316
Debêntures	14	26.954	18.810
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	28.410	44.690
Uso do bem público	16	1.053	970
Provisões	17	2.259	4.142
Outras contas a pagar	10	2.274	1.653
Total do Passivo Circulante		73.995	88.456
Não circulante			
Tributos diferidos	7	2	1
Debêntures	14	190.617	195.603
Empréstimos e financiamentos	15	531.649	529.383
Uso do bem público	16	12.631	11.588
Provisões	17	19.402	15.247
Outras contas a pagar	10	249	1.429
Total do Passivo Não circulante		754.550	753.251
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	18.1	728.600	728.600
Prejuízos acumulados		(161.166)	(150.010)
Total do Patrimônio líquido		567.434	578.590
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.395.979**	**1.420.297**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2021	2020
Receitas	19	164.885	142.536
Custo da operação e do serviço de energia elétrica	20		
Custo do serviço de energia elétrica		(46.518)	(51.913)
Custo de operação		(53.745)	(57.320)
		(100.263)	(109.233)
Lucro bruto		64.622	33.303
Despesas e Receitas operacionais	20		
Despesas gerais e administrativas		(3.972)	(3.548)
Outras despesas e receitas operacionais		120	(2.150)
		(3.852)	(5.698)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		60.770	27.605
Resultado financeiro	21		
Receitas financeiras		6.586	4.493
Despesas financeiras		(81.916)	(73.102)
		(75.330)	(68.609)
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro		(14.560)	(41.004)
Tributos sobre o lucro	22		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.401)	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		4.805	13.896
		3.404	13.896
Prejuízo do exercício		**(11.156)**	**(27.108)**
Resultado por ação atribuível aos acionistas	23		
Resultado básico e diluído por ação (reais/ações)			
ON		(0,01532)	(0,03724)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2021	2020
Prejuízo do exercício	(11.156)	(27.108)
Resultado abrangente do exercício	**(11.156)**	**(27.108)**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**728.600**	**(122.902)**	**605.698**
Prejuízo do exercício		(27.108)	(27.108)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**728.600**	**(150.010)**	**578.590**

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**728.600**	**(150.010)**	**578.590**
Prejuízo do exercício		(11.156)	(11.156)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**728.600**	**(161.166)**	**567.434**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro		(14.560)	(41.004)
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Depreciações e amortizações		45.938	46.330
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		76.260	64.665
Uso do bem público - atualização monetária e AVP		2.103	1.481
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		3.156	5.244
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		397	3.004
Direito de concessão - GSF		(1.875)	
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(2.592)	(1.027)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(1.664)	(1.285)
Outros		419	680
		107.582	78.088
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		(9.095)	14.149
Imposto de renda e contribuição social a compensar		1.331	
Outros tributos compensáveis		(17.712)	(6.363)
Cauções e depósitos vinculados		10.369	(11.145)
Outros ativos operacionais		(2.427)	(820)
		(17.534)	(4.179)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		(6.715)	5.069
Outros tributos a recolher		17.759	15.496
Provisões		(3.109)	(13.271)
Uso do bem público		(1.021)	(972)
Outros passivos operacionais		(1.109)	(398)
		5.805	5.924
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		95.853	79.833
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(2.165)	(7.714)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(2.165)	(7.714)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cauções e depósitos vinculados		(19.591)	874
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures		(36.720)	(25.620)
Pagamentos de encargos de dívidas		(50.396)	(34.189)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	25.1	(106.707)	(58.935)
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**(13.019)**	**13.184**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		62.653	75.672
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		75.672	62.488
		(13.019)	**13.184**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	2021	2020
Geração do valor adicionado	192.475	172.248
Receita operacional	186.379	164.303
Receita relativa à construção de ativos próprios	5.946	7.945
Outras receitas	150	
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(71.341)	(77.582)
Custos da energia comprada	(35.927)	(41.058)
Encargos de uso da rede elétrica	(17.387)	(16.136)
Materiais	(3.145)	(1.472)
Serviços de terceiros	(11.744)	(13.164)
Outros custos operacionais	(3.138)	(5.752)
Valor adicionado bruto	121.134	94.666
Retenções		
Depreciações e amortizações	(45.938)	(46.330)
Valor adicionado líquido produzido	75.196	48.336
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	6.908	4.723
Valor adicionado total a distribuir	**82.104**	**53.059**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	3.259	3.365
Benefícios	826	820
FGTS	252	214
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	6.629	2.406
Estaduais	292	260
Municipais	86	
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	81.916	73.102
	93.260	80.167
Prejuízo do exercício	(11.156)	(27.108)
	82.104	**53.059**

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

A Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Companhia ou Cachoeira Caldeirão) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de outubro de 2012, com sede no município de Ferreira Gomes, no estado do Amapá, sendo controlada em conjunto pela EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil) e China Three Gorges Brasil Energia Ltda. (CTG Brasil).

A Companhia tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão (UHE Cachoeira Caldeirão), a comercialização da energia gerada por esse empreendimento, bem como a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares relacionados ao seu objeto social. A Companhia poderá ainda participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética.

1.1 Concessão

A Companhia detém o direito de concessão da UHE Cachoeira Caldeirão por meio do Contrato de Concessão nº 01/13, celebrado junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, com as seguintes características:

				Capacidade Instalada	Energia Assegurada	Concessão	
Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	(MW)	(MWm)	Início	Término
Cachoeira Caldeirão	AP	Produtor Independente	Concessão	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048

O Contrato de Concessão regula a exploração do potencial de energia hidráulica do rio Araguari sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica. A energia assegurada de 129,7 MWm foi comercializada por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs no Ambiente de Contratação Regulado - ACR pelo prazo de 30 anos. O preço estabelecido no Contrato de Concessão é de R$95,51 por MWh, reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Em 31 de dezembro de 2021, o preço atualizado do contrato é de R$147,42 por MWh.

O contrato de concessão tem prazo de trinta e cinco anos, contado a partir da data de sua assinatura, sem previsão de prorrogação na legislação atual. Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária terá ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

As três unidades geradoras da usina, cada uma com capacidade instalada de 73 MW, tiveram sua entrada em operação autorizada pela ANEEL nos meses de maio, junho e agosto de 2016.

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei n° 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente à parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública n° 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. No dia 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro de 2020, recebendo 151 contribuições.

Em 1° de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa n° 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei n° 13.203/2015. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publicasse novos valores para homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei n° 13.203/2015. Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei n° 14.182/21, cuja conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida lei alterou a Lei n° 13.203/15 a respeito da parcela da energia do ACR pré-2015 considerada até então não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei n° 14.052/20 (GSF do ACL). O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 – Ativo Intangível e a essência do direto de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. No exercício de 2021 a Companhia procedeu com o registro contábil conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 2,7 meses (correspondentes a R$1.875) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 12) em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 20).
Adicionalmente, em 12 de agosto foi publicada a REH nº 2.919/21 e em 14 de setembro a REH nº2.932/21, que homologam o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015. Com as referidas homologações, iniciou-se o prazo de 60 dias para que as usinas listadas procedessem à repactuação. O prazo encerrou em 10 de outubro de 2021. Assim sendo, o registro do incremento estimado de 2,7 meses na sua Concessão foi efetuado conforme acima mencionado.

1.1.1 Uso do bem público - UBP

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Cachoeira Caldeirão, recolhe à União, a partir da entrada em operação da primeira unidade geradora e enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R$658, atualizado em 31 de dezembro de 2021 de R$1.048, corrigidos anualmente pela variação do IPCA. Em 31 de dezembro de 2021, o valor presente remanescente da obrigação é de R$13.684 (R$12.558 em 31 de dezembro de 2020) (Nota 16). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.
Como mencionado na nota 1.1, considerando a Lei n° 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, a Companhia procedeu com o registro contábil no valor de R$44 relativo a UBP correspondente ao incremento do prazo da concessão (Nota 12.2.2).

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos das Leis nº 9.991/2000 e nº 14.120/2021, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. De acordo com o Despacho ANEEL nº 904/2021, da destinação do P&D, aplicáveis na data base de 31 de agosto de 2020 à 31 de dezembro de 2025 (corrente), 30% serão destinados à Conta de desenvolvimento energético - CDE (Nota 3.2.1).

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.
A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.
A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.
A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.
A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 18 de janeiro de 2022. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1.

2.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.
Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.
As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 11 e 12); Provisões de natureza cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 17.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 17.2); Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 24.1.2).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.
Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro
São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, após proceder com o teste de imparidade da avaliação dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável.

A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 3.2), em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeressem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

2.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o International Accounting Standards Board (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

2.7.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronuncia-mento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Revisão Contratos Onerosos	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato).	IAS 37	Pronuncia-mento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo.	IAS 16	Pronuncia-mento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronuncia-mento	01/01/2022
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronuncia-mento	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 1 / IFRS 2	Pronuncia-mento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronuncia-mento	01/01/2023
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornece uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronuncia-mento	01/01/2023

Os normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3 Eventos significativos no exercício

3.1 Medida governamental para gestão de recursos hídricos

Publicação	Descrição	*Status*
Medida Provisória - MP nº 1.055 de 28 de junho de 2021	A MP nº 1.055 institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país adotando entre as medidas: (i) definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas; (ii) estabelecer prazos para atendimento das diretrizes pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pelo ONS, pela CCEE e pelos concessionários de geração de energia elétrica; (iii) requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, à ONS, à CCEE e aos concessionários de geração de energia elétrica. O Ministério de Minas e Energia (MME), com a melhora da expectativa de chuvas ao final do ano de 2021, após reunião da CREG em 05 de novembro de 2021, sinalizou o fim da vigência da MP 1.055/2021, que instituiu a CREG. A MP perdeu a validade no dia 07 de novembro de 2021, e, com isso, a Câmara encarregada da gestão da atual crise hídrica também deixou de existir.	Esta MP entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e a CREG teria duração até 30 de dezembro de 2021. Em 07 de novembro a MP perdeu a validade, bem como ocorreu o fim da CREG.

3.2 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que existe uma pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 com suas variantes, provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais nos exercícios de 2020 e 2021, tendo os maiores impactos ocorridos no primeiro ano da referida pandemia.

3.2.1 Medidas de Assistência Governamental adotadas em 2021

Publicação	Descrição	*Status*
Despacho - DSP ANEEL nº 904 de 30/03/2021	A ANEEL aprovou o Despacho que destina os recursos não utilizados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE, geridos pela Companhia, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, sendo o recolhimento na data base de 31 de agosto de 2020 e seus respectivos percentuais aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 (Corrente) sob as obrigações devidas aos programas. Com a regulamentação a Agência toma as providências necessárias para a liberação de R$2,23 bilhões em 2021 com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, como medida de mitigação dos impactos econômicos provenientes da pandemia da COVID-19.	O percentual de repasse da Companhia destinado à CDE é de 30%. Os valores de agosto de 2020 a janeiro de 2021 serão pagos em 9 parcelas, atualizados pela Selic (Nota 10.3)
Standstill - Medida emergencial BNDES	O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que têm por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas é a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise – medida conhecida no mercado como *standstill*.	Em 30 de novembro de 2021, foi concedida a autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da Companhia, no período de dezembro de 2021 até junho de 2022 (Nota 21.2).

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	4.447	13.463
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	58.206	62.209
	58.206	62.209
Total	62.653	75.672

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 101,00% e 101,50% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

5 Concessionárias

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias			
Suprimento de energia elétrica	5.1	22.431	18.646
Energia de curto prazo	5.2	5.310	
		27.741	18.646

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Os recebimentos das vendas de energia relacionadas à contratos bilaterais ocorrem, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 24.2.5.

5.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no exercício é decorrente do maior volume de energia vendida, resultante do aumento dos contratos bilaterais estabelecidos pela Companhia.

5.2 Energia de curto prazo

O montante de R$5.310 refere-se aos contratos de compra no curto prazo do submercado Sudeste atrelados ao efeito do agravamento do GSF médio de 76,67% no exercício e 83,04% em 2020.

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Compensação de tributos	Adiantamentos / Pagamentos	Transferência	Saldo em 31/12/2021
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	4.857		(1.331)	1.664	(3.293)		1.285	3.182
	4.857	-	(1.331)	1.664	(3.293)	-	1.285	3.182
Circulante	4.600							3.182
Não circulante	257							-
Outros tributos compensáveis								
ICMS	133		(133)					-
PIS e COFINS	15.120	16.243					(11.558)	19.805
IRRF sobre aplicações financeiras	478	540					(476)	542
Outros	2.544		(339)				(2.148)	57
	18.275	16.783	(472)	-	-	-	(14.182)	20.404
Circulante	14.760							20.404
Não circulante	3.515							-
Passivos a recolher								
Outros tributos a recolher								
ICMS	29	218				(215)		32
PIS e COFINS	-	17.559			(3.293)		(12.897)	1.369
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	81	779				(661)		199
Encargos com pessoal	198	1.130				(1.043)		285
Outros	8					(8)		-
Total Circulante	316	19.686	-	-	(3.293)	(1.927)	(12.897)	1.885

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

7 Tributos diferidos

		Ativo		Passivo	
		Não circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PIS e COFINS				2	1
Imposto de renda e contribuição social	7.1	81.392	76.587		
Total		81.392	76.587	2	1

7.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

7.1.1 Composição

	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante	Resultado	
Natureza dos créditos	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	2021	2020
Prejuízos Fiscais	42.628	42.074		554	9.235
Base Negativa da Contribuição Social	15.346	15.147		199	3.325
	57.974	57.221	-	753	12.560
Diferenças Temporárias					
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	5.717	4.938		779	1.474
Gastos Pré-operacionais	(16)	686		(702)	(2.057)
Uso do bem público - CPC 25	2.098	1.625		473	270
Direito de concessão - GSF			638	(638)	
Licenças ambientais	16.037	11.894		4.143	1.625
Outras	220	223		(3)	24
Total diferenças temporárias	24.056	19.366	638	4.052	1.336
Total bruto	82.030	76.587	638	4.805	13.896
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(638)		(638)		
Total	81.392	76.587	-		

7.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.
A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2022	2023	2024	2025	2026	2027 a 2029	A partir de 2030	Total
5.397	5.394	5.394	4.043	9.511	20.799	31.492	82.030

8 Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladoras em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

				Ativo		Passivo				Receitas (Despesas)	
				Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacional	
	Relacionamento	Preço praticado (R$/MWh)	Duração	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
Outros créditos e outras contas a pagar (Nota 10)											
Contrato Prestação de Serviços (a)											
EDP Trading Comercializadora	Controle Comum		01/10/2019 até 30/06/2022					45	43	(536)	(565)
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais e Atividades de *Backoffice* (b)											
EDP - Energias do Brasil	Controladora em conjunto		01/01/2019 até 31/12/2022	259	259			203	193	(528)	(527)
				259	259	-	-	248	236	(1.064)	(1.092)
Fornecedores (Nota 13)											
Suprimento de energia elétrica											
Energest	Controle Comum	147,12	01/01/2017 até 31/12/2046			449	429			(5.284)	(5.069)
Encargos de uso de rede											
EDP Transmissão (*)	Controle Comum		09/02/2019 até 31/12/2048			1	1			(10)	(11)
EDP Transmissão MA I (*)	Controle Comum		04/01/2020 até 31/12/2048			4				(29)	
EDP Transmissão MA II (*)	Controle Comum		04/01/2020 até 31/12/2048			2	1			(17)	(13)
EDP Transmissão Aliança	Controle Comum		30/07/2021 até 31/12/2048			3				(20)	
EDP Transmissão Litoral Sul	Controle Comum		30/07/2021 até 31/12/2048							(1)	
				-	-	459	431	-	-	(5.361)	(5.093)
				259	259	459	431	248	236	(6.425)	(6.185)

(*) A EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I e EDP Transmissão MA II foram alienadas em 28 de dezembro de 2021 e consequentemente, a partir desta data, não mais fazem parte do Grupo EDP - Energias do Brasil, controlador em conjunto.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contratos de Prestação de Serviços

O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1° de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Trading Comercializadora, sendo que um aditivo foi firmado em 1° de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Trading Comercializadora para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O valor total dos serviços contratados é de R$1.476, a serem pagos em parcelas mensais de R$41, atualizado anualmente pelo IPCA.

As partes celebram o primeiro termo aditivo com vigência de 6 meses, a partir de 1° de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022. O valor total dos serviços contratados é de R$294, a serem pagos em parcelas mensais de R$49, atualizado pelo IPCA para o período.

(b) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, Materiais, Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos, serviços, materiais e outros gastos associados ao provimento das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil. Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

8.1 Controladora direta e Controladoras finais

A Companhia possui controle compartilhado entre a EDP - Energias do Brasil S.A., sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A., e a China Three Gorges Brasil Energia Ltda., sendo esta controlada pela China Three Gorges Corporation.

9 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2021
Depósitos judiciais	9.1 e 17.1.2.1	11.262	273	157	(10.642)	1.050
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	9.2	31.079	53.631	2.435	(34.040)	53.105
		42.341	53.904	2.592	(44.682)	54.155
Circulante		-				550
Não circulante		42.341				53.605
Total		42.341				54.155

9.1 Depósitos judicias

Dos montantes de resgates totais de R$10.642, R$10.557 refere-se ao resgate do depósito judicial em favor da Companhia que foi autorizado, tendo em vista o reconhecimento do seguro garantia oferecido como forma de suspender a exigibilidade dos débitos em discussão da ação movida pela Companhia em face da Receita Federal do Brasil (Nota 17.1.2.1). A ação judicial permanece em andamento, aguardando o julgamento.

9.2 Cauções vinculados

Refere-se à garantia exigida junto a 3ª emissão de debêntures da Companhia e ao financiamento do BNDES. Do montante total: (i) R$20.149 é correspondente a três vezes o valor da última parcela liquidada do financiamento e ficará mantido em conta vinculada até a quitação do referido contrato; (ii) R$14.592 é correspondente à próxima parcela das debêntures a ser liquidada e ficará mantido em conta vinculada até a quitação do referido contrato; e (iii) R$18.364 corresponde a seguro garantia.

10 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

		Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Outros créditos - Ativo					
Adiantamentos		2	91		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	8			259	259
Despesas pagas antecipadamente		993	237	681	35
Estoques		1.879	1.670		
Outros	10.1	1.271	216		
Total		4.145	2.214	940	294
Outras contas a pagar - Passivo					
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	8			248	236
Folha de pagamento		67	96		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.2	673	836		
Encargos setoriais	10.3	1.534	716		1.193
Outros			5	1	
Total		2.274	1.653	249	1.429

10.1 Outros - Devolução - Prêmio de seguro

O saldo de RS1.271 refere-se à indenização de sinistro a receber diante de seguradora pela ocorrência da quebra da máquina e danos a uma das turbinas instaladas com potência instalada de 73MW.

10.2 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

10.3 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Atualização Monetária	Pagamentos	Saldo em 31/12/2021
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	10.3.1	1.406	1.442	33	(2.070)	811
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH)	19	447	6.213		(5.997)	663
Outros encargos		56	723		(719)	60
Total		1.909	8.378	33	(8.786)	1.534
Circulante		716				1.534
Não circulante		1.193				-

10.3.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D

Referem-se às obrigações a aplicar no programa de P&D registrado pela Companhia e são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica (Nota 1.1.2). A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 897/20. O saldo contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

A CDE, que é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, apresentou valores repassados oriundos da referida Conta, anuídos pela ANEEL (Nota 3.2.1).

11 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil do bem, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de Concessão.

No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados a Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados posteriores a entrada em operação da UHE e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

11.1 Composição do Imobilizado

	31/12/2021				31/12/2020			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo Histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo Histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos	3,12	86.328	(15.157)	71.171	3,12	85.455	(12.345)	73.110
Reservatórios, barragens e adutoras	3,09	405.028	(70.844)	334.184	3,09	405.028	(58.321)	346.707
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,16	320.933	(57.352)	263.581	3,16	320.933	(47.212)	273.721
Máquinas e equipamentos	3,28	560.094	(101.534)	458.560	3,28	559.318	(83.283)	476.035
Veículos	14,29	1.369	(944)	425	14,29	1.718	(1.134)	584
Móveis e utensílios	6,25	409	(108)	301	6,25	409	(83)	326
		1.374.161	(245.939)	1.128.222		1.372.861	(202.378)	1.170.483
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	230	(19)	211	3,33	230	(11)	219
Máquinas e equipamentos	14,81	256	(89)	167	14,18	105	(33)	72
Veículos	14,29	674	(91)	583				-
Móveis e utensílios	6,25	79	(11)	68	6,25	79	(5)	74
		1.239	(210)	1.029		414	(49)	365
Total do Imobilizado em serviço		1.375.400	(246.149)	1.129.251		1.373.275	(202.427)	1.170.848
Imobilizado em curso								
Geração		396		396		799		799
Administração		21		21		46		46
Total do Imobilizado em curso		417	-	417		845	-	845
Total Imobilizado		1.375.817	(246.149)	1.129.668		1.374.120	(202.427)	1.171.693

11.2 Movimentação do Imobilizado

	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Deprecia-ções	Baixas	Reclassifica-ção	Valor líquido em 31/12/2021
Imobilizado em serviço							
Terrenos	73.110		874	(2.813)			71.171
Reservatórios, barragens e adutoras	346.707			(12.523)			334.184
Edificações, obras civis e benfeitorias	273.940			(10.148)			263.792
Máquinas e equipamentos	476.107		927	(18.307)			458.727
Veículos	584		674	(246)	(4)		1.008
Móveis e utensílios	400			(31)			369
Total do Imobilizado em serviço	1.170.848	-	2.475	(44.068)	(4)	-	1.129.251
Imobilizado em curso							
Terrenos	-	874	(874)				-
Máquinas e equipamentos	45	472	(927)			431	21
A ratear	-	292				(292)	-
Outros	800	64	(674)		(14)	220	396
Total do Imobilizado em curso	845	1.702	(2.475)	-	(14)	359	417
Total do Imobilizado	1.171.693	1.702	-	(44.068)	(18)	359	1.129.668

12 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

12.1 Composição do Intangível

	31/12/2021				31/12/2020			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Geração								
Software	20,00	192	(115)	77				-
Direito de concessão - Licenças ambientais	17,61	10.774	(8.984)	1.790	16,10	8.946	(7.506)	1.440
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	2,85	10.020	(2.483)	7.537	2,85	9.976	(2.197)	7.779
Direito de concessão - GSF (Nota 1.1)	3,72	1.875	(23)	1.852				-
		22.861	(11.605)	11.256		18.922	(9.703)	9.219
Administração								
Software	20,00	330	(285)	45	20,00	304	(239)	65
		330	(285)	45		304	(239)	65
Total do Intangível em Serviço		23.191	(11.890)	11.301		19.226	(9.942)	9.284
Intangível em curso								
Geração		228		228		228		228
Administração		170		170		206		206
Total do Intangível em Curso		398	-	398		434	-	434
Total do Intangível		23.589	(11.890)	11.699		19.660	(9.942)	9.718

12.2 Movimentação do Intangível

	Nota	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transf. para intangível em serviço	Amortizações	Reclassificação	Valor líquido em 31/12/2021
Intangível em serviço							
Software		65		218	(161)		122
Direito de concessão - Licenças ambientais		1.440		1.828	(1.478)		1.790
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	12.2.1	7.779	44		(286)		7.537
Direito de concessão - GSF	1.1 e 12.2.2	-	1.875		(23)		1.852
Total do Intangível em serviço		9.284	1.919	2.046	(1.948)	-	11.301
Intangível em curso							
Outros intangíveis em curso		434	2.369	(2.046)		(359)	398
Total do Intangível em curso		434	2.369	(2.046)	-	(359)	398
Total do Intangível		9.718	4.288	-	(1.948)	(359)	11.699

12.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Cachoeira Caldeirão. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 16) e capitalizados pelos juros incorridos da obrigação até a data de entrada em operação da usina. A amortização foi iniciada a partir da data de entrada em operação comercial da UHE, em junho de 2016, e ocorrerá pelo prazo da concessão (Nota 1.1.1).
Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1.1, o Direito de Concessão relativo ao UBP foi recalculado para incluir o período adicional de Concessão. O valor de R$7.537 em 31 de dezembro de 2021 está sendo amortizado pelo novo prazo de concessão desde os respectivos registros em 2021.

12.2.2 Direito de concessão - GSF

Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1, o ingresso de R$1.875 refere-se ao incremento de 2,7 meses no prazo de sua concessão, estimados pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/202 e Lei n° 14.182/21, que está sendo amortizado pelo novo prazo de concessão desde os respectivos registros em 2021.

13 Fornecedores

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Suprimento de energia elétrica (i)		2.343	3.089
Encargos de uso da rede elétrica		1.796	1.647
Operações CCEE	13.1	20	5.197
Materiais e serviços		7.001	7.942
Total		11.160	17.875

(i) O valor total de garantias de compras de energia é de R$1.196 em 31 de dezembro de 2021.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

13.1 Operações CCEE

A variação refere-se às sazonalizações da Companhia que, em 2020, concentrou maiores volumes de compras realizadas no submercado Sudeste em meses em que houve pouca variação com relação ao PLD do submercado Norte. Já em 2021, o impacto das compras serem realizadas no Sudeste foi maior devido a maior variação de PLD com relação ao submercado Norte nos meses em que houve maior volume sazonalizado, mantendo assim o montante da operação em aberto no Contas a Receber (Nota 5.1).

14 Debêntures

14.1 Composição do saldo de Debêntures

											31/12/2021				31/12/2020			
											Encargos	Principal			Encargos	Principal		
Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	15.650	10	156.500	3ª emissão em 15/12/2014	15/12/2014 a 15/06/2030	Financiamento para construção da UHE Cachoeira Caldeirão	IPCA + 7,2743% a.a.	Principal e Juros semestrais a partir de 15/12/2017	a. Penhor de ações da EDP - Energias do Brasil e da CTG Brasil; b. Contas vinculadas; c. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; d. Fiança bancária da CTG Brasil.	1.556	25.465	190.864	217.885	1.486	17.398	195.917	214.801
(-) Custos de emissão				(891)		15/12/2014 a 15/06/2030			Amortização mensal			(67)	(247)	(314)		(74)	(314)	(388)
Total											1.556	25.398	190.617	217.571	1.486	17.324	195.603	214.413

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.
O valor total referente às garantias das debêntures mencionados acima é de R$217.885 em 31 de dezembro de 2021 (R$214.801 em 31 de dezembro de 2020).

14.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2020	Pagamentos	Juros provisiona-dos	Transferên-cia	Amortização do custo de transação	Variação monetária (Nota 21.1)	Valor líquido em 31/12/2021
Circulante							
Principal	17.398	(19.205)		5.053		22.219	25.465
Juros	1.486	(15.975)	16.045				1.556
Custo de transação	(74)			(67)	74		(67)
	18.810	(35.180)	16.045	4.986	74	22.219	26.954
Não circulante							
Principal	195.917			(5.053)			190.864
Custo de transação	(314)			67			(247)
	195.603	-	-	(4.986)	-	-	190.617

14.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	
Circulante	
2022	26.954
	26.954
Não circulante	
2023	25.406
2024	25.415
2025	25.426
2026	28.272
2027 até 2030	86.098
	190.617
Total	217.571

A emissão realizada pela Companhia não é conversível em ação e foi emitida de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

(i) Extinção, encerramento das atividades, liquidação, dissolução, ou a decretação de falência da Emissora ou da(s) Acionista(s), bem como o requerimento de autofalência formulado pela Emissora ou pela(s) Acionista(s), ou de falência relativo à Emissora ou à(s) Acionista(s) formulado por terceiros que não tenha sido elidido no prazo legal, sendo que para a(s) Acionista(s) as disposições desta alínea somente são aplicáveis enquanto a(s) Fiança(s) estiverem em vigor;

(ii) Extinção definitiva da concessão para executar o projeto objeto do contrato de concessão;

(iii) Declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento da Emissora ou de qualquer financiamento contratado pela Emissora com o BNDES;

(iv) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora ou pelas Acionistas;

(v) Declaração de vencimento antecipado de qualquer financiamento ou empréstimo tomado pela Emissora junto a quaisquer instituições financeiras, em valor superior a R$35.000, valor este a ser devidamente corrigido pelo IPCA desde a data de emissão até o respectivo vencimento;

(vi) Protesto de títulos contra a Emissora em montante individual ou agregado superior a R$75.000, valor este a ser devidamente corrigido pelo IPCA desde a data de emissão até o respectivo protesto, salvo se for validamente comprovado pela Emissora que: (a) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros; (b) o protesto foi cancelado no prazo legal; ou ainda (c) foram prestadas garantias em juízo e aceitas pelo Poder Judiciário;

(vii) Qualquer alienação, cessão ou transferência direta ou indireta de ações representativas do capital social da Emissora, que resultem na mudança do controle acionário direto ou indireto da Emissora sem prévia autorização dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD;

(viii) Cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos relevantes, sem a prévia autorização dos Debenturistas reunidos em AGD; e

(ix) Não manutenção do índice de capitalização (Patrimônio Líquido / Ativo Total) maior ou igual a 20%, calculado anualmente em 31 de dezembro, que não seja sanado em até 30 dias após comunicação do Agente Fiduciário.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

15 Empréstimos e financiamentos

15.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

										31/12/2021				31/12/2020			
										Encargos	Principal			Encargos	Principal		
	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	*Covenants*	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional																	
BNDES	504.100	25/11/2014	482.886	25/11/2014 a 15/11/2037	Implementação do projeto de construção da UHE Cachoeira Caldeirão	a. Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20 durante período de amortização apurado, anualmente, em 31 de dezembro. b. Índice de Capital Próprio: Patrimônio líquido sobre Ativo total igual ou superior a 20% apurado, anualmente, em 31 de dezembro.	TJLP + 2,12% a.a.	Principal e Juros mensais a partir de 15/11/2017.	a. Penhor de Ações; b. Contas Vinculadas; c. Vinculação de receitas; d. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil e Fiança Bancária da CTG Brasil proporcionais às suas participações.	4.785	23.858	533.458	562.101	4.871	40.064	531.426	576.361
(-) BNDES - Custos de Transação			(3.432)	25/11/2014 a 15/11/2037				Amortização mensal			(233)	(1.809)	(2.042)		(245)	(2.043)	(2.288)
Total										4.785	23.625	531.649	560.059	4.871	39.819	529.383	574.073

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.
A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 as mesmas encontram-se em conformidade no respectivo contrato de financiamento.
O valor total referente às garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima é de R$562.101 em 31 de dezembro de 2021 (R$576.361 em 31 de dezembro de 2020).

15.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2020	Pagamentos	Juros provisio-nados	Juros integraliza-dos	Transferên-cia	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2021
Circulante							
Principal	40.064	(17.515)			1.309		23.858
Juros	4.871	(34.421)	37.676	(3.341)			4.785
Custo de Transação	(245)				(234)	246	(233)
	44.690	(51.936)	37.676	(3.341)	1.075	246	28.410
Não circulante							
Principal	531.426			3.341	(1.309)		533.458
Custo de Transação	(2.043)				234		(1.809)
	529.383	-	-	3.341	(1.075)	-	531.649

15.3 Vencimento das parcelas

Circulante	
2022	28.410
	28.410
Não circulante	
2023	29.679
2024	29.692
2025 até 2029	148.665
2030 até 2034	149.038
2035 até 2037	174.575
	531.649
Total	560.059

16 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O reconhecimento inicial da obrigação até o término do contrato de concessão foi capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 12) e realizado no momento da obtenção da Licença de Instalação - LI, ou seja, em agosto de 2013, uma vez que LI representa o marco necessário para atendimento das condições de viabilidade do negócio.

A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa de 7% a.a., que representa a taxa de captação de recursos para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	Saldo em 31/12/2020	Ingressos (Nota 1.1.1)	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferên-cias	Saldo em 31/12/2021
Circulante							
Uso do bem público	970		(3)	25	(1.021)	1.082	1.053
	970	-	(3)	25	(1.021)	1.082	1.053
Não circulante							
Uso do bem público	11.588	44	(616)	2.697		(1.082)	12.631
	11.588	44	(616)	2.697	-	(1.082)	12.631

17 Provisões

		Circulante		Não circulante	
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.1			17.495	15.212
Licenças ambientais	17.2	2.259	4.142	1.907	35
Total		2.259	4.142	19.402	15.247

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

17.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros assuntos

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

17.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

		Passivo						Ativo	
								Depósito judicial	
	Nota	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas		13			(7)	(6)	-		
Cíveis	17.1.1.1	14.519	3.587	(873)	(3.115)	2.697	16.815	1.050	844
Outros		680					680		
Total Não circulante		15.212	3.587	(873)	(3.122)	2.691	17.495	1.050	844

17.1.1.1 Cível

Dentre as ações cíveis destacam-se demandas envolvendo desapropriações e relativas ao evento de passagem de água ocorrido na abertura contratada na ensecadeira da UHE Cachoeira Caldeirão onde, em 7 de maio de 2015, devido a cheia do rio Araguari, a Companhia realizou a abertura controlada na ensecadeira na margem esquerda para permitir a passagem das águas do rio. Na sequência desse procedimento de segurança e de manobras executadas por outras usinas da região, verificou-se um alagamento parcial da cidade de Ferreira Gomes, a jusante da barragem.

Mediante o ocorrido, em 18 de maio de 2015, a Companhia assinou junto ao Ministério Público do Estado do Amapá um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, sem presunção de culpa, com o objetivo de promover a indenização em caráter emergencial das famílias e comerciantes atingidos pelo alagamento.

Os Ministérios Público, Estadual e Federal ajuizaram ação de Medida Cautelar com intuito de apurar, por meio de perícia judicial, a causa e os responsáveis pelo ocorrido em face da UHE Ferreira Gomes, UHE Coaracy Nunes, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - Imap e da Companhia.

Os reclamantes alegam terem sido impactados pelo alagamento, demandando a aplicação dos termos do TAC, adicionais aos previamente assinados pela Companhia, qual seja indenização em R$20 para residências e R$35 para estabelecimentos comerciais.

Em relação às referidas ações, a Companhia interpôs recurso, que foi admitido pelo colégio recursal do Amapá, que suspendeu parte das ações em trâmite no Juizado Especial Cível, até decisão final no Supremo Tribunal Federal - STF. Contudo, no mês de março de 2019, a Companhia participou do mutirão de acordos promovido pelo Tribunal de Justiça do Amapá, em conjunto com o juízo da Comarca de Ferreira Gomes, encerrando parte dos processos judiciais em andamento. O recurso da Companhia não foi conhecido pelo STF, desta forma parte das ações suspensas voltaram a tramitar. Ainda encontram-se suspensas as ações com pedidos de danos morais.

A Companhia havia acionado sua seguradora para reembolso das indenizações e despesas gerais decorrentes do evento e, em 13 de agosto de 2018, encerrou-se o processo de regulação do seguro apurando-se como indenização para Companhia, já líquida de franquia, o valor de R$28.000.

17.1.1.1.1 Reversões

Após análises jurídicas efetuadas pelos assessores jurídicos a Companhia efetuou a reversão do saldo de R$3.115, no qual foi identificado que os processos deveriam ser encerrados, sem a necessidade de pagamento.

17.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

				Ativo
				Depósito judicial
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Trabalhistas		19	17	
Cíveis		7.941	5.428	
Fiscais	17.1.2.1	12.884	10.598	10.417
Total		20.844	16.043	10.417

O valor total referente às garantias de provisões possíveis na Companhia é de R$12.059 em 31 de dezembro de 2021.

17.1.2.1 Fiscais

Ação judicial movida pela Companhia em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R$10.791 em 31 de dezembro de 2021 (R$10.471 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia aguarda o julgamento.

17.2 Licenças ambientais

O montante em 31 de dezembro de 2021 de R$4.166 (R$4.177 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisões para custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UHE Cachoeira Caldeirão, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. A Licença de Operação – LO nº 0237/2015 foi emitida em 18 de dezembro de 2015 pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá e autoriza a Companhia a operar a UHE Cachoeira Caldeirão, localizada no rio Araguari, no município de Ferreira Gomes (AP).

A LO foi válida até 17 de dezembro de 2021. A Companhia providenciou o processo de renovação da LO, dentro do prazo estipulado, e, atualmente, está aguardando a manifestação da Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Estado do Amapá, tendo portando considerado que, até a manifestação do mesmo, a LO permanece válida tendo a Administração da Companhia, portanto, efetuado adição de R$1.828 na provisão para os referidos custos ambientais.

A Companhia consultou seus assessores jurídicos que avaliaram que as medidas de natureza continuada previstas na licença sob prorrogação automática possuem validade prorrogada e que a legislação prevê prazos mínimos e máximo para a vigência da LO, portanto a Companhia entende que é possível considerar, para fins de provisionamento, as obrigações continuadas pelo prazo máximo da última licença obtida, previsto na Resolução CONAMA 237/97.

Do montante provisionado, destaca-se o valor de R$2.780 relacionado ao programa de monitoramento dos recursos Hídricos superficiais, o programa de controle e monitoramento de processos erosivos, programa de monitoramento da fauna e o programa de monitoramento hidrossedimentológico.

O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IPCA. A Companhia efetuou a alteração da estimativa da taxa de referência de inflação para estas provisões de IGP-M para IPCA, considerando melhor aderência as obrigações ambientais. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 7% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, foi reconhecida como ativo intangível e será amortizada pelo prazo de 6 anos que representa a vigência da licença.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados à manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados.

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Pagamentos	Atualização Monetária	Transferências	AVP	Saldo em 31/12/2021
Circulante	4.142	12	(2.236)	293	(91)	139	2.259
Não circulante	35	1.816		(35)	91		1.907
Total	4.177	1.828	(2.236)	258	-	139	4.166

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

O Capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R$728.600 e está representado por 728.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R$763.924, com a emissão de novas ações, nominativas e sem valor nominal. Dentro deste limite, a Companhia poderá aumentar seu capital social mediante a deliberação do Conselho de Administração, que determinará as condições de emissão, incluindo o preço, prazo, forma da subscrição e integralização.

As ações ordinárias são classificadas como capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

Segue abaixo a composição acionária:

	31/12/2021		31/12/2020	
Acionista	**Quantidade de ações**	**% participação**	**Quantidade de ações**	**% participação**
EDP - Energias do Brasil	364.000.000	50,00	364.000.000	50,00
China Three Gorges Brasil Energia	364.000.000	50,00	364.000.000	50,00
Total	728.000.000		728.000.000	

19 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

		MWh		R$	
	Nota	**2021**	**2020**	**2021**	**2020**
Suprimento de energia elétrica	5.1	1.193.580	1.139.285	180.365	160.696
Energia de curto prazo	19.1			6.014	3.607
Receita operacional bruta		1.193.580	1.139.285	186.379	164.303
(-) Deduções à receita operacional					
PIS/COFINS				(13.457)	(15.198)
P&D	10.3.1			(1.442)	(1.387)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	10.3			(5.872)	(4.512)
Taxa de fiscalização				(723)	(670)
		-	-	(21.494)	(21.767)
Receitas		1.193.580	1.139.285	164.885	142.536

19.1 Energia de curto prazo

O aumento observado no exercício reflete a estratégia de sazonalização adotada pela Companhia com intuito de proteção a variações do PLD em 2021.

20 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

		2021					2020				
		Custo da operação e do serviço		Despesas operacionais			Custo da operação e do serviço		Despesas operacionais		
	Nota	Com energia elétrica	De operação	Gerais e administra-tivas	Outros	Total	Com energia elétrica	De operação	Gerais e administra-tivas	Outros	Total
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	32.510				32.510	37.166				37.166
Encargos de uso da rede elétrica		15.779				15.779	14.644				14.644
Direito de Concessão - GSF	1.1	(1.875)				(1.875)					-
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		4.503	524		5.027		4.205	489		4.694
Material			1.156	186		1.342		611	35		646
Serviços de terceiros	20.3		1.372	1.474		2.846		5.368	1.246		6.614
Depreciação - Imobilizado em serviço			43.959	31		43.990		44.472	31		44.503
Amortização			1.929	19		1.948		1.808	19		1.827
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					30	30				2.150	2.150
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					(150)	(150)					-
Outras		104	826	1.738		2.668	103	856	1.728		2.687
Total		46.518	53.745	3.972	(120)	104.115	51.913	57.320	3.548	2.150	114.931

20.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2021	2020
Contratos de compra de energia por quantidade	20.1.1	34.126	19.715
Energia de curto prazo	20.1.1	78.801	38.662
(-) Ressarcimentos CCEE/CONER	20.1.2	(68.868)	(18.841)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(3.314)	(3.789)
Outros		(8.235)	1.419
Total		32.510	37.166

20.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade e Energia de curto prazo

As compras ocorreram para constituição de lastro nos dois exercícios, com intuito de minimizar exposição financeira negativa na CCEE. As variações no exercício de 2021, ante ao exercício anterior, são devidas à flutuação do GSF médio, associado ao aumento do PLD médio em 2021 de R$ R$279,61/MWh (Submercado SE/CO) (R$177,70 em 2020), influenciado pela crise hídrica (Nota 3.1), e ao maior volume de energia adquirido para *hedge*.

20.1.2 Ressarcimento CCEE/ CONER

O aumento no exercício refere-se, substancialmente, à proteção da repactuação do risco hidrológico ter sido efetiva por um maior período em 2020, quando o GSF flat ficou acima da proteção no primeiro trimestre, consequentemente sem recebimento do ressarcimento nesses meses. Adicionalmente, o aumento dos preços de PLD devido à crise hidrológica (Nota 3.1) também impactaram no maior recebimento de ressarcimentos devido à repactuação.

20.2 Pessoal e Administradores

	2021	2020
Pessoal		
Remuneração	2.759	2.456
Encargos	954	873
Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	100	97
Despesas rescisórias	202	141
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	266	397
Outros benefícios - Corrente	721	720
	5.002	4.684
Administradores		
Honorários e encargos	21	8
Benefícios dos administradores	4	2
	25	10
	5.027	4.694

20.3 Serviços de terceiros

	2021	2020
Serviços de consultoria	1.420	1.074
Serviços de manutenção	6.119	3.693
Serviços de limpeza e vigilância	394	903
Serviços ambientais	134	73
Serviços de informática	268	600
Serviços de publicação e publicidade	81	80
Serviços de telecomunicações	47	91
Serviços de transporte	212	153
Serviços de gestão de pessoas e mão de obra própria		30
(-) Crédito de PIS/COFINS	(6.036)	(333)
Outros	207	250
	2.846	6.614

21 Resultado financeiro

	Nota	2021	2020
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		4.393	2.394
Energia vendida		689	318
Depósitos judiciais	9	157	1
Juros e multa sobre tributos	6	1.664	1.285
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(322)	(230)
Outras receitas financeiras		5	725
		6.586	4.493
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	15.2	(37.922)	(38.669)
Debêntures	14.2 e 21.1	(38.338)	(25.996)
Juros e variações monetárias			
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.1.1	(2.691)	(3.094)
Uso do bem público	21.1	(2.103)	(1.481)
Outros juros e variações monetárias	17.2	(397)	(3.004)
Outras despesas financeiras		(465)	(858)
		(81.916)	(73.102)
Total		(75.330)	(68.609)

21.1 Uso do bem público - UBP e Debêntures

A variação no exercício nas rubricas Uso do bem público - UBP e Debêntures (Nota 14.2) refere-se ao indexador IPCA-15, que passou para 9,95% acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 4,52%.

21.2 *Standstill* - Financiamento BNDES

Conforme mencionado na nota 3.2.1, o *standstill* obtido pela Companhia reflete a não amortização do principal pelo referido período e a capitalização destes juros ao montante total da dívida, gerando assim o recálculo das parcelas futuras com reclassificação de parte da dívida do Circulante para Não circulante. Em 31 de dezembro de 2021, o valor de juros capitalizados foi de R$3.341.

22 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.
As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	2021	2020
Prejuízo antes dos tributos sobre o Lucro	(14.560)	(41.004)
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	4.950	13.941
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		
Doações	(73)	(45)
Perdas indedutíveis	(73)	
Outros		
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	(1.400)	
Resultado de IRPJ e CSLL	3.404	13.896
Alíquota Efetiva	23,38%	33,89%

23 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.
A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	(11.156)	(27.108)
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	728.000	728.000
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	(0,01532)	(0,03724)

24 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.
Com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.
A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

24.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras - renda fixa		Nível 2	58.206	62.209	58.206	62.209
			58.206	62.209	58.206	62.209
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	4.447	13.463	4.447	13.463
Concessionárias	5	Nível 2	27.741	18.646	27.741	18.646
Cauções	9	Nível 2	53.105	31.079	53.105	31.079
Outros créditos - Partes relacionadas	8	Nível 2	259	259	259	259
			85.552	63.447	85.552	63.447
			143.758	125.656	143.758	125.656

			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivos financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	13	Nível 2	11.160	17.875	11.160	17.875
Debêntures	14	Nível 2	220.821	250.806	217.571	214.413
Uso do bem público	16	Nível 2	13.303	13.087	13.684	12.558
Empréstimos e financiamentos	15					
Moeda nacional		Nível 2	560.059	574.073	560.059	574.073
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	8	Nível 2	248	236	248	236
Licenças ambientais	17.2	Nível 2	4.260	4.224	4.166	4.177
			809.851	860.301	806.888	823.332

24.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

24.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

24.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 15), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente ao contrato com o BNDES, uma vez que este contrato possui características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado do uso do bem público, das debêntures e licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IPCA incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente por meio da taxa que representa a taxa atual de captação de empréstimos e financiamentos da Companhia, incluindo o risco de crédito;

(ii) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e

(iii) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente por meio da taxa que representa o custo atual de financiamento do empreendimento, incluindo o risco de crédito.

24.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

24.2 Gestão de risco

A Companhia adota a política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil que abrange todas as suas unidades de negócios. As operações que envolvem riscos são deliberadas pela Administração da Companhia. Cabe ao Comitê de Risco garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

24.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures e os Empréstimos e financiamentos da Companhia, apresentados nas notas 14 e 15, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associados ao TJLP e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 3.2) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, os riscos significativos encontram-se controlados pelos motivos acima descritos.

24.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

			Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Operação	**Risco**	**Saldo da exposição**	**Até 1 ano**	**2 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Provável**	**Aumento do risco em 25%**	**Aumento do risco em 50%**	**Redução do risco em 25%**	**Redução do risco em 50%**
Aplicação financeira - CDB	CDI	58.206	4.891			4.891	1.206	2.406	(1.213)	(2.432)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	53.105	2.827	11.414	50.241	64.482	28.204	63.735	(22.307)	(39.885)
Instrumentos financeiros ativos	**CDI**	111.311	7.718	11.414	50.241	69.373	29.410	66.141	(23.520)	(42.317)
Operação	**Risco**									
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(562.101)	(46.852)	(148.012)	(204.930)	(399.794)	(69.705)	(138.596)	70.538	141.930
Instrumentos financeiros passivos	**TJLP**	(562.101)	(46.852)	(148.012)	(204.930)	(399.794)	(69.705)	(138.596)	70.538	141.930
Operação	**Risco**									
Debêntures	IPCA	(217.885)	(18.489)	(45.002)	(18.462)	(81.953)	(9.799)	(20.152)	9.279	18.070
Instrumentos financeiros passivos	**IPCA**	(217.885)	(18.489)	(45.002)	(18.462)	(81.953)	(9.799)	(20.152)	9.279	18.070

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,9% e 11,2% a.a.; TJLP entre 5,4% e 6,5% a.a; e IPCA entre 3,6% e 8,3% a.a.

24.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os valores contratados e os liberados são apresentados nas notas 14 e 15.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia apresenta em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 26.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2021, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2021						31/12/2020
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros							
Fornecedores	9.978	470	712			11.160	17.875
Debêntures			26.954	149.920	40.697	217.571	214.413
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas			28.410	148.529	383.120	560.059	574.073
Uso do bem público	87	258	708	4.434	8.197	13.684	12.558
Licenças ambientais	315	418	1.526	1.907		4.166	4.177
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				248		248	236
	10.380	1.146	58.310	305.038	432.014	806.888	823.332

24.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de financiamento e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants)*, normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 14 e 15.

Em 31 de dezembro de 2021, o covenant de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,20 referente aos contratos de financiamento, descrito na nota 15.1, foi atendido, considerando a apuração com base nos 12 meses encerrados em 31 de dezembro de 2021, conforme contratos de financiamento. Assim como o referido ICSD, a Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e as mesmas encontram-se em conformidade nos respectivos contratos.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas para os Empréstimos e financiamentos (Nota 15) e Debêntures (Nota 14). Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento.

24.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 89% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio mensal médio de R$94.

24.2.4 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

24.2.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende à possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências *Moody's ou Standard & Poor's*). Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, todas as aplicações financeiras da Companhia encontram-se em instituições financeiras com *rating* de crédito AAA.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

24.2.6 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (Agência Nacional de Águas - ANA e ANEEL) e demais órgãos relacionados ao setor (CCEE, Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MME, Empresa de Pesquisa Energética - EPE e ONS). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

24.2.7 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

	31/12/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e debêntures	777.630	788.486
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(62.653)	(75.672)
(-) Cauções	(53.105)	(31.079)
Dívida líquida	661.872	681.735
Total do Patrimônio Líquido	567.434	578.590
Total do capital	1.229.306	1.260.325
Índice de alavancagem financeira - %	53,84%	54,09%

25 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

25.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		2021				
				Efeito não caixa		
	Nota	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2021
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	9	31.079	19.591	2.435		53.105
		31.079	19.591	2.435	-	53.105
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento						
Debêntures	14	214.413	(35.180)	22.219	16.119	217.571
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	574.073	(51.936)		37.922	560.059
		788.486	(87.116)	22.219	54.041	777.630
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		757.407	(106.707)	19.784	54.041	724.525

	2020				
			Efeito não caixa		
	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2020
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	30.927	(874)	1.026		31.079
	30.927	(874)	1.026	-	31.079
(Aumento) diminuição de passivos de financiamento					
Debêntures	220.420	(32.003)	9.896	16.100	214.413
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	563.210	(27.806)		38.669	574.073
	783.630	(59.809)	9.896	54.769	788.486
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	752.703	(58.935)	8.870	54.769	757.407

25.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2021	2020
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado e intangível	1.828	(319)
Provisão para contingências no imobilizado e intangível	435	450
Constituição do Uso do Bem Público no intangível	44	
Total	2.307	131

26 Compromissos contratuais e Garantias

26.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 7% a.a. que representa a taxa de captação de recursos de longo prazo para a construção do empreendimento na data do reconhecimento.

	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.869	11.190	10.263	38.648	65.970	62.877
Materiais e serviços	10.476	7.468	1.176	4.101	23.221	22.650
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	65.341	94.903	67.795	125.142	353.181	365.675
	81.686	113.561	79.234	167.891	442.372	451.202

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2021					31/12/2020
	2022	2023 e 2024	2025 e 2026	A partir de 2027	Total geral	Total geral
Obrigações de compra						
Compra de Energia	4.896	9.694	9.694	58.162	82.446	92.091
Materiais e serviços	10.164	7.988	1.474	7.166	26.792	25.190
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	64.609	121.065	106.824	242.998	535.496	462.233
	79.669	138.747	117.992	308.326	644.734	579.514

26.2 Garantias

		Limite máximo garantido	
Tipo de garantia	**Modalidade**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Ações judiciais	Seguro Garantia	34.050	2.819
Outros	(i) Fiança bancária e (ii) Seguro Garantia	1.534	1.366
		35.584	4.185

Os valores em garantia de Fornecedores (Nota 13), Debêntures (Nota 14) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 15), estão demonstrados em suas respectivas notas.

27 Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	15.868	15.868	15.868	15.868
Usina	1.006.335	200.000	1.006.335	200.000
Linhas de Transmissão	14.244	14.244	14.224	14.224
Responsabilidade civil		50.000	50.000	50.000
Transportes (veículos)	360	360	360	360
Seguro de vida	2.646	(*)	2.646	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R$1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A Companhia possui cobertura para riscos de Responsabilidade Civil, em apólice corporativa da controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil, cujo os limites são apresentados abaixo:

(i) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R$17.190; e

(ii) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R$5.611.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Yujun Liu
Presidente

Evandro Leite Vasconcelos
Conselheiro

Luiz Otavio Assis Henriques
Conselheiro

Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho
Conselheiro

Maria Clara Fonseca de Oliveira Lima Maia e Castro
Conselheira

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor-Presidente

Lourival Teixeira Dos Santos Sobrinho
Diretor Operacional e Técnico

Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca
Diretor Administrativo

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva
Diretor Financeiro

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamontte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O "S" AP